

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

Rod. Amaral Peixoto, 2.275, KM 97, Centro - CEP.28.960-000

Site:www.iguaba.rj.gov.br Fone:(22) 2624-3275 / 2624-4280 / 2624-4136 / 2624-4277

P.P.O.
Proc. n° 2786/22
Folha n° 02
Rub.:

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO

Número/Ano	Volume	Data Abertura
2786 / 2022	0	05/07/2022

Assunto : **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Local : PROTOCOLO GERAL
Interessado : UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ : 17.753.184/0001-63
Endereço : RODOVIA AMARAL PEIXOTO 3166
Bairro : SOBRADINHO CERVEJA
Cidade : RIO DAS OSTRAS UF : RJ
Telefone : E-mail : udetch.civil@gmail.com
Celular : 22988127200
Complemento : CEP : 28893179
Observação : REFERENTE A RECURSO HIERÁRQUICO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Documentação :

ASSINATURA DO REQUERENTE

Rodrigo Assis de Lemos
Auxiliar Administrativo
Mat.: 18285
PROTOCOLANTE
ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sediada na Rodovia Amaral Peixoto, 3166 - Cidade: Rio das Ostras - Estado: RJ ; CEP: 28893-179 – RJ inscrita no CNPJ sob n° 17.753.184/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador José Roberto da Silva Machado , brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o n° 278.842.447-72, e no RG n° 81265715-3, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, n° 03 – Bairro: Outeiro, Cep: 28979-488, na cidade de Araruama - RJ.

OUTORGADO: A Sr. Laura Queiroz da Silva, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob o n° 106766.377- 01; CNH n° 05956346340, com registro no endereço eletrônico e-mail: lauraqueirozengcivil@gmail.com .com


PODERES: Para representá-lo, alegar e prestar declarações e informações, dar vistas, abrir processos junto a esta prefeitura, participar como sua representante em licitações, interpor e renunciar a recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Procuração válida por prazo indeterminado.

Iguaba, 08 de junho de 2022.

JOSE ROBERTO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO
DA SILVA MACHADO:27884244772
MACHADO:27884244772 Dados: 2022.06.08 06:06:42 -03'00'

José Roberto da Silva Machado
Sócio administrador

Processo nº 2788/20
Folha nº 04
Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1803077587

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 200

VALIDADE 30/01/2024 14/12/2013

51562171601
RJ205793390

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1803077587

Nome	LAURA QUEIROZ DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	0273288000942EPERO		
CPF	106.766.377-01	DATA NASCIMENTO	08/11/1984
FILIAÇÃO	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO LUCIA QUEIROZ DE SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	200
VALIDADE	30/01/2024	14/12/2013	
NP REGISTRO	05956346340		

OBSERVAÇÕES

Laura Queiroz da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/02/2019

LOCAL
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten Signature]

51562171601
RJ205793390

RIO DE JANEIRO

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n: 17.753.184.0001-63, empresa participante da Licitação Pública na modalidade Concorrência, n° 01/22 vem, respeitosamente, através de seu representante legal José Roberto da Silva Machado, infra-assinado, propor RECURSO HIERÁRQUICO contra o ato que inabilitou a ora recorrente, o que faz na forma do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93, pelos motivos que passa a descrever.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O recurso mostra-se tempestivo de acordo com a legislação pátria e o edital.

II - DOS FATOS

Ao examinar e julgar os envelopes de habilitação na licitação em epígrafe, a Douta Comissão Permanente de Licitação declarou a recorrente inabilitada com fulcro no item 8.1.3 – c – Subitem c3.

Solicitado à mesa, esta negou a abertura de diligência esclarecedora para encaminhar toda documentação ao setor contábil para apuração dos índices.

Insta esclarecer que a comissão pode realizar diligencias saneadoras inclusive com a obtenção de documentos

III- DO DIREITO

Inicialmente cabe destacar qual é a finalidade precípua da licitação, isto é, a sua razão maior de existir. Outra não seria, senão, **a obtenção da proposta que melhor venha atender aos interesses da coletividade, no que tange à qualidade e economicidade dos produtos e serviços que se busca contratar.** Ora, somente diante de pluralidade de ofertas se pode falar em proposta mais vantajosa. Nesse sentido, a carta Magna assim dispõe, a saber:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Assim é que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) em matéria de licitações e contratos e que também se aplica a estados e Municípios, editou a SÚMULA 289, *in verbis*:

"A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, **deve estar justificada no processo da licitação**, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade."

Como se pode notar, a **SÚMULA 289** objetiva disciplinar as exigências que são admissíveis para qualificar financeiramente uma empresa. Por assim dizer, o gestor, ao estabelecer o índice, deve se assegurar que não restringiu demais a licitação.

Acontece que não há nenhum local público ou normativa que informe se um índice vai ou não restringir a licitação. É por essa razão que se deve adotar os critérios usuais, quais sejam: **LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE e SOLVÊNCIA GERAL.**

Esses critérios ditos usuais foram estabelecidos pela Instrução Normativa n° 5, editada pelo antigo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) e, posteriormente, na IN SLTI 2/2008 e IN SEGES 5/2017. Apenas estes 3 (três) índices de análise de Balanço tem previsão legal para fins de habilitação em licitações. e prevalecem na jurisprudência, *in verbis*:

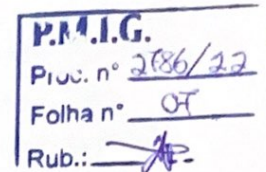
7.1. Para uniformidade de procedimentos os editais destinados às licitações públicas devem conter, obrigatoriamente, as exigências descritas nos incisos seguintes de modo a explicitar que:

V – a comprovação de boa situação financeira de empresa oriunda de localidade onde o SICAF não tenha sido implantado, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



Assim, em prestígio ao Princípio da Competitividade, inserido no art. 3º, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reflete o norte pelo qual deve se orientar o agente público na aplicação daquele estatuto legal, isto é, buscar sempre e inexoravelmente, desde que dentro dos ditames legais, a melhor forma de obter o maior número de propostas.

Portanto, toda jurisprudência tem se formado no sentido de se adotar os critérios usuais e o gestor público deve, ao definir os índices, cuidar para que o ambiente seja competitivo.

No caso, a reclamante apresentou todos os índices considerados como usuais pela doutrina e jurisprudência.

E esse não é o único ponto onde o edital afronta a lei, no item 8.1.3 em seu subitem C5 contraria a jurisprudência do STJ, a saber:

c.5. Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável, sob pena de inabilitação.

- Assinatura do balanço por contador – legalidade. STJ 1ª seção MS 5631/DF DJ 17.08.98, p.07; no mesmo sentido MS 5631/DF e 5595/DF.

No presente caso, o balanço fora assinado pelo sócio administrador e pelo contador, porém a declaração onde consta o cálculo do índice de endividamento fora assinada apenas pelo contador que possui expertise para tal cálculo.

Ocorre ainda que o índice de endividamento da empresa é de 0,01 conforme documento em anexo, o que ocorreu foi que o índice real foi multiplicado por 100, porém todos os aspectos importantes e dados da fórmula estavam corretos, situação de vício saneável.

IV- DO PEDIDO

Requer a suplicante seja **declarada habilitada**, e não mais que isso, diante da viabilidade processual existente ainda em sede administrativa, com base no art. 109, § 4º, do Estatuto Federal das Licitações, certa de ter apontado vastos e incontestáveis argumentos técnicos, deixando demonstrado de forma clara e idônea que esta é a única forma de atender aos objetivos do instituto da Licitação.

Se, mesmo assim, essa Digna Comissão entender não ter atingido o objetivo da presente peça recursal, que a encaminhe à autoridade superior para apreciação, de acordo com o estabelecido no art. 109, § 4o da Lei Federal no 8.666/93.

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOSE ROBERTO DA SILVA
MACHADO:27884244772
MACHADO:27884244772
Dados: 2022.07.05 06:55:45 -03'00'

José Roberto da Silva Machado
Sócio- Administrador

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: UDTECH Serviços e Comercio Ltda.

CNPJ: 17.753.184/0001-63

ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Ativo Circulante = R\$ 1.050.000,00

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 13.679,19

Exigível a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 1.050.000,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.050.000,00}{13.679,19} - \text{ILG} = 76,76$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.050.000,00}{13.679,19} - \text{ILC} = 76,76$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.050.000,00}{13.679,19} - \text{ISG} = 76,76$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{13.679,19}{1.050.000,00} - \text{GE} = 0,01$$

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{13.679,19}{1.050.000,00} - \text{IE} = 0,01$$

PL = R\$ 1.036.320,61

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- GE = grau de endividamento
- IE = índice de endividamento
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social ano 2021, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por
SIBELE FURST FERNANDES SIBELE FURST FERNANDES
JACOMINI04991432642 JACOMINI04991432642
Dados: 2022.07.05 09:01:58 -03'00'

Assinatura do Contador
Sibele Furst Fernandes Jacomini
CRC-MG 091107-05

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO DA SILVA JOSE ROBERTO DA SILVA
MACHADO:2788424477 MACHADO:2788424477
2 Dados: 2022.07.05 10:18:29
-03'00'

José Roberto da Silva Machado
Sócio- Administrador
RG - 81.265.715-3

Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista
Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

Proj. n° 2786/22
Folha n° 10
Rub.: _____

Via Original

UDTECH
Serviços e
Comércio Ltda -
ME

Contrato Social

ROD. AMARAL PEIXOTO, 4847 SALAS 101 A 103 - CENTRO
RIO DAS OSTRAS - RJ.
TEL: (22) 2764-6160 (22) 2764-3406



Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

12
12

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75, e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresaria, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Rod. Amaral Peixoto nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.



QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 25 de janeiro de 2013.

QUINTA:

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:

O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28890-000
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-3406

F. J. J. J.
F. J. J. J. nº 2786/23
Folha nº 33
Rub.:



Escritório Contábil J.J. dos Santos
José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735-0/6

[Handwritten initials and a circled number 13]

MIDIAN MARQUES RODRIGUES possui 294 (duzentos e noventa e quatro) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos Reais).

CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS 6 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá identificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 1011 a 1013 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28890-000
Tel: (22) 2764-6400 e (22) 2764-3406



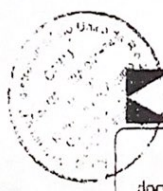
P.M.I.G.
Proc. n° 2786/22
Folha n° 12
Rub.: ★

Proc. 2786/20
Folha n 33
Rub.: *[Signature]*

79-2013/023243-2 07/11/2013 13:09
Delegacia de Casimiro de Abreu Guia: 100667635
Atos: 102,203
UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
Compir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
Protocolo: 79-2013/023243-2 - 2401/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/03/2013 . E O REGISTRO SOB O NIRE E
DATA ABAIXO.
33.2.0945559-1
DATA: 15/03/2013 8603251
[Signature]
Valéria K. M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nire: 33.2.0945559-1
Protocolo: 79-2013/023243-2
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
33.2.0945559-1
DATA: 15/03/2013 4851803
[Signature]
Valéria K. M. Serra
SECRETARIA GERAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
RUA ARARIUAMA 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP 28.893-066
FONE: 22-2764-1773 / FAX: 2764-3139

AUTENTICADO
Certifico que a presente fotocópia e cópia fiel do documento que me foi apresentado.
Conferido por: *[Signature]* Emolumentos: R\$ 5,86
THIAGO GOMES VASCONCELOS GIANNAZZI
Rio das Ostras, RJ, 21/08/2014
EAVF 09728 AHC
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial e Registral
Ofício Único de Rio das Ostras
Bruna Bragança Fernandes
Substituta - 21/08/2014





Escritório Contábil J.J. dos Santos
 José Jorge dos Santos
 CRC/RJ 064735-0/6

P.M.I.G.
 Proc. n° 2786/22
 Folha n° 34
 Rub.: 10

Handwritten initials

DÉCIMA QUINTA:
 O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2013.

DÉCIMA SEXTA:
 Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:
 Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA:
 Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2013.



Midian Marques Rodrigues
 Midian Marques Rodrigues

Cecília Ribeiro Novais
 Cecília Ribeiro Novais



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
 RUA AZARUAMA, 119 - CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ - CEP: 28890-000
 FONE: 22-2764-1173 / FAX: 21/84 3139

Handwritten notes and stamps on the notary document

SELO DE REGISTRO
 Cartório de N.º 114 - R. C. P. N. - Ibelardo, Rua Sardenho, 100 - 4
 Cascaes - RJ - Registrador: MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 Para autenticação de atos e documentos, em nome do Registrador, em virtude de ausência de verdade, em 13 de fevereiro de 2013, Conf. por 178
 Total: 178
 Conf. por 178
 Conf. por 178
 Conf. por 178

SELO DE REGISTRO
 Cartório de N.º 114 - R. C. P. N. - Ibelardo, Rua Sardenho, 100 - 4
 Cascaes - RJ - Registrador: MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 Para autenticação de atos e documentos, em nome do Registrador, em virtude de ausência de verdade, em 13 de fevereiro de 2013, Conf. por 178
 Total: 178
 Conf. por 178
 Conf. por 178
 Conf. por 178

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 107 e 108 - Centro - Rio das Ostras - RJ. CEP: 28890-000
 Tel: (22) 2764-6100 e (22) 2764-3406



Escritório Contábil J.J. dos Santos
 José Jorge dos Santos
 CRC/RJ 064735-0/5

15

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

P.M.G.
 Proc. n° 2886/22
 Folha n° 15
 Rub.: 10

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Os infra-assinados na qualidade de sócios da firma **UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede Rod. Amaral Peixoto nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28890-000, em atendimento ao disposto na Lei nº 123/2006, declarar através de seus sócios abaixo qualificados e assinados que:

- 1) O volume da receita bruta anual da Empresa não excederá o limite fixado no artigo 3º, Inciso I, da Lei nº 123/2006.
- 2) A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses da exclusão prevista no Artigo 3º da citada Lei.

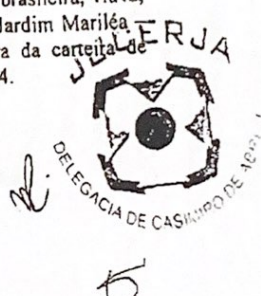
Qualificação dos sócios:

MIDIAN MARQUES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 25/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75, e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença s/nº lote 10 quadra 17 – Jardim Mariléa Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.890-000, nascida em 15/12/1937, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IIPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34.

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2013.

Midian Marques Rodrigues
 Midian Marques Rodrigues

Cecilia Ribeiro Novais
 Cecilia Ribeiro Novais



Cartório da 11ª C.R.C.P.M. - Intelectual. Rua Sidônio Fries, 38 - A
 Cascadura - RJ. Administrador e Notário: Gerson Queiroz. Reconheço
 a autenticidade da assinatura de: **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**
 em 22 de fevereiro de 2013. Conf. por: _____ : 4.00
 de verdade. Serventia : 1.53
 34% T.J.FUNDOS : 1.53
 Total : 6.11

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECONHECIMENTO DE FOLHA
 PCA REVELHARCA
 KUNFATO
 SLS15177

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 1011 a 1022 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28890-000
 Tel: (22) 2764-6100 e (22) 2764-3406

P.R.C.G.
 Proc. n° 2786/22
 Folha n° 16
 Rub.: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33.2.0945559-1
 Protocolo: 79-2013/023243-2 - 2401/2013
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 14/03/2013, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABaixo

000024495508803243
 DATA: 15/03/2013

Valéria G.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33.2.0945559-1
 Protocolo: 79-2013/023243-2
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°
 00002449550

DATA: 15/03/2013 4851790

Valéria G.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
 RUA ARARUAMA 119 CENTRO - RIO DAS OSTRAS - RJ CEP 28.911-068
 FONE 22.254.1133 FAX 2766-3139

AUTENTICAR
 Certifico que o presente fotocópia e copia fiel do
 documento que me foi apresentado.
 Emolumentos: R\$ 5,96
 Conferido por: _____
 RHEO DOMES VESINTE DIANAZZI
 Rua das Ostras, RJ, 21/08/2014
 LAR 09/19/14
 Disponível em <https://www.tjrr.jus.br/sitepublico>



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Competência sobre as Justicas RJ
 AUTENTICADO EM
 CIN. 1ATO
 09073114

Cartório da 118 C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Sidonio Faes, 38 - A
 Cascastra - RJ, Registrador e Notário: Gerson Queiroz. Reconheço
 a AUTENTICIDADE e Firma de: CECILIA RIBEIRO NOVAIS
 Cid. 08.20876608
 Rio de Janeiro, 14 de março de 2013. Conf. por:
 Em Cartório da verdade.

 CECILIA RIBEIRO NOVAIS - ESCRIVENTE

Serventia	: 4,38
34% TFFUNDOS	: 1,53
Total	: 6,11





J.J. DOS SANTOS
CONTABILIDADE

José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735/O-6

27
Aparecida

P.º	11
Proc. nº	2786/22
Folha nº	17
Rub.:	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, nascida em 25/04/1992 brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 - quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 26.927.543-4 expedida pelo DIC-RJ e do CPF sob nº 146.776.237-75 e **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS** nascida em 15/12/1937, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Valença, s/nº - lote 10 quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000, portadora da carteira de identidade nº 454.412 expedida pelo IPM-BA e do CPF sob nº 017.741.665-34, único sócio da empresa **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida à Rodovia. Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28 890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63, registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 3320945559-1 por despacho em 15 de Março de 2013, resolvem de comum e pleno acordo alterar o seu contrato social pela primeira vez, face às modificações:

A sociedade altera o endereço da sede para a Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179.

São admitidos na sociedade os sócios **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72, **WILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294, expedida pelo IFRJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFRJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

(Handwritten signatures and initials)

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

(Signature)
Bernardo F. S. Benwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F018E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

J.J. DOS SANTOS
CONTABILIDADE

José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735/O-6

23
Folha n.º 2786/22
Folha n.º 38
Rub.: 38

A sócia **CECÍLIA RIBEIRO NOVAIS**, não desejando mais permanecer na sociedade, que neste ato cede e transfere 06 (seis) cotas de capital que correspondem a R\$ 600,00 (seiscentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**.

A sócia **MIDIAN MARQUES RODRIGUES**, não desejando mais permanecer na sociedade, que neste ato cede e transfere 195 (cento e noventa e cinco) cotas de capital que correspondem a R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **UILSON ALVES DA SILVA** e cede e transfere 99,00 (noventa e nove) cotas de capital que correspondem a R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vendendo para **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**.

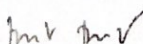
Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72 **UILSON ALVES DA SILVA**, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da Carteira de identidade nº 116239294 expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob nº 042.535.037-13 e **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - s/n - casa 2 - Lote 10 - Quadra 17 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº RJ-163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

29
M. Silva
F. n.º 3186/22
Folha n.º 19
Rub.: 10

PRIMEIRA:
A sociedade girará sob a razão social de **UDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.**

SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 3166 – Sobradinho Cerveja – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

TERCEIRA:
A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

QUINTA:
A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:
O capital social é do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 300 (trezentas) cotas no valor de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Rod. Amaral Peixoto, 4847 – salas 101 a 103 – Centro – Rio das Ostras – RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire 33209455591
Protocolo 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento 00002940430 - 24/08/2016

P.F.J.G.
Proc. n° 2786/22
Folha n° 20
Rub.: *AP*

30
Aberto

J.J. DOS SANTOS
CONTABILIDADE

José Jorge dos Santos
CRC/RJ 064735/O-6

UILSON ALVES DA SILVA possui 195 (cento e noventa e cinco) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos Reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 99 (noventa e nove) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 06 (seis) cotas de R\$100,00 (cem Reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos Reais).

SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

↓
↓
↓
↓
↓

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209456591
Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

Bernardo F. S. Borwange
Bernardo F. S. Borwange
Secretário Geral

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá notificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio De-Cujus, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

DÉCIMA SEXTA:

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

Rod. Amarel Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7695

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
Nire: 33209455591
Protocolo 7920180977231 - 09/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E49E85280F016E07499463AEF1F945D96B1E0
Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

[Signature]
Bernardo F. S. Burwanger
Secretário Geral

32
Folha

Proc. n.º	
Fisc. n.º	2786/22
Folha n.º	22
Rub.:	1

DÉCIMA OITAVA:

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 23 de Maio de 2016

34º

Midian Marques Rodrigues
Midian Marques Rodrigues

34º

P/Midian Marques Rodrigues
Cecilia Ribeiro Novais

FIRMA NO VERSO

José Roberto da Silva Maghado
José Roberto da Silva Maghado

34º

Ulison Alves da Silva
Ulison Alves da Silva

Daniella S. Machado
Daniella dos Santos Machado

34º

Rod. Amaral Peixoto, 4847 - salas 101 a 103 - Centro - Rio das Ostras - RJ CEP: 28893-076
Tel: (22) 2764-6160 e (22) 2764-7605

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

F. n.º 2186/22
 Folha n.º 23
 Rub.: *AP*

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruaia, nº 119 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 71800-000 - Fone: 22-2764-0795 FAX: 2764-3100

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
WHELIA DOS SANTOS MACHADO L.022 - F1.008

Rio das Ostras, RJ, 14/06/2016, Emol. R\$ 6,89
 Conferido por:
THIAGO DOS REIS VASCONTE GIMAZZI
 EBOZ 88139 LND

Consulte em <https://www.tirj.tirj.rj.br/sitpub/consultas>

Serviço Notarial e Registral
 do Ofício Único de Rio das Ostras
Gustavo Reis Guedes
 Matr. 94/12996

79-20161097723-1 17 ago 2016 12 02
 Delegacia de Casimiro de Abreu Guia 101882864
 3320945569-1 Atos: 105
 UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 332094556911
 Cumpri a escritura no Junta e Calculado: 178,00 Pago: 178,00
 mesmo local de entrada. DNRJ e Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT ARC: 00002940430 08/08/2016 503

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Rua Araruaia, nº 119 - Centro - Rio das Ostras - RJ
 CEP: 71800-000 - Fone: 22-2764-0795 FAX: 2764-3100

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
WILSON ALVES DA SILVA L.047 - F1.178

Rio das Ostras, RJ, 16/06/2016, Emol. R\$ 6,89
 Conferido por:
CLAIRITA FERREIRA DE SOUZA
 EBOZ 89812 DUA

Consulte em <https://www.tirj.tirj.rj.br/sitpub/consultas>

Serviço Notarial e Registral
 do Ofício Único de Rio das Ostras
Gustavo Reis Guedes
 Matr. 94/12996

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUJANA - Rua Cel. Antônio Osório, nº 100 - Araruama - RJ
 CEP: 71800-000 - Fone: 22-2764-0795 FAX: 2764-3100

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO L.013 - F1.230

Araruama, RJ, 15/06/2016, Total: 7,44 Emol. R\$ 7,44
 Conferido por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SILVA Matr. 94/12994
 EBOZ 89803 LND <https://www.tirj.tirj.rj.br/sitpub/consultas>

Serviço Notarial e Registral
 do 1º Ofício de Araruama
JOSE RIBEIRO DA SILVA
 Matr. 94/12994

3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ
 Rua do Comércio, nº 124 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20000-000 - Fone: (21) 5173-1334

Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
MIDIAN MARQUES RODRIGUES

Em test. da verdade com por:
MASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES Escrivente
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016
 Emolumentos R\$ 5,08 T.J.Fundos R\$ 1,14 Total: R\$ 6,22
EBOP3121-RKK
 Consulte em <https://www.tirj.tirj.rj.br/sitpub/consultas>

Serviço Notarial e Registral
 do 3º Ofício de Notas da Capital
MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 Matr. 157883AA

34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ
 Rua do Comércio, nº 124 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20000-000 - Fone: (21) 5173-1334

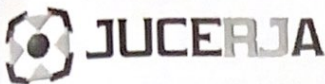
Reconhecido, por AUTENTICIDADE, a firma de:
MIDIAN MARQUES RODRIGUES

Em test. da verdade com por:
MASSIA BARCELOS DOS SANTOS TAVARES Escrivente
 Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2016
 Emolumentos R\$ 5,08 T.J.Fundos R\$ 1,14 Total: R\$ 6,22
EBOP3121-RMR
 Consulte em <https://www.tirj.tirj.rj.br/sitpub/consultas>

Serviço Notarial e Registral
 do 34º Ofício de Notas da Capital
MIDIAN MARQUES RODRIGUES
 Matr. 157883AA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 Nire: 33209455691
 Protocolo: 7920160977231 - 09/03/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/08/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
 Autenticação: 8BB2B2961CD9BA3A35FA944FD05E40E85280F016F07499463AEF1F94509681ED
 Arquivamento: 00002940430 - 24/08/2016

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0945559-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa



Nº do Protocolo

00-2021/513740-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00002940430 - 24/08/2016

NIRE: 33.2.0945559-1

UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 13835D84-61C2-41E4-B3B5-7BA921557C29

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004627873	17.753.184/0001-63	Rodovia AMARAL PEIXOTO 3166	Sobradinho Cerveja	Rio das Ostras	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 10/11/2021 e arquivado em 10/11/2021

Handwritten signature
 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 ASSESSOR

Observação:

Nº de Páginas: 8 | Capa Nº Páginas: 1/1

Proc. nº 2786/22
 Folha nº 27
 Rub.: 46

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 NIRE: 33.2.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data do protocolo: 09/11/2021
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NÚMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 9DBF2C4E558433500B4DBBB087B0B797BC1191AB335B9F696E384799E09FBC
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.
 Pag. 1/8



JUCERJA

Último arquivamento:

00002940430 - 24/08/2016

NIRE: 33.2.0945559-1

UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Boleto(s): 103856326

Hash: 13835D84-61C2-41E4-B3B5-7BA921557C29

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0945559-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	SIBELE FURST FERNAANDES JACOMINI
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	22997977225
E-mail:	sibelejacomini@yahoo.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/11/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/11/2021

Data

P.F. I.G.
Proc. nº 2786/20
Folha nº 25
Rub.: *AS*



00-2021/513740-0





SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA DE
PRÓ-LABORE E CONSOLIDAÇÃO DA UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, nº 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob no 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78; sócios da UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME com sede e domicílio à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.893-179, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33209455591 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.753.184/0001-63 resolvem alterar, constituir e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinqüenta mil reais) representado por 2.100 (dois mil e cem) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

ULSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529



CLAUSULA SEGUNDA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não abrangidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Assim, em razão das alterações, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter, em seu todo a seguinte redação:

**CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
ME**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO, nascido em 28/02/1951, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Antônio Correa Machado, no 03 - Nossa Senhora Nazareth - Araruama - RJ, CEP: 28.979-488, portador da Carteira de identidade nº 81.265.715-3 expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF sob nº 278.842.447-72; ULSON ALVES DA SILVA, nascido em 03/04/1977, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898, portador da CNH nº 00140663571 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob no 042.535.037-13 e DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, nascida em 28/06/1975, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Valença - 685 - casa 2 - Jardim Mariléa - Rio Das Ostras - RJ, CEP: 28895-898 portadora da Carteira de identidade nº 10260017-8 expedida pelo IFP/RJ inscrita no CREA-RJ nº 163.641/D e do CPF sob nº 053.710.247-78, constituem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a razão social de UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Rodovia Amaral Peixoto, no 3166 - Sobradinho Cerveja - Rio das Ostras - RJ, CEP:28.893-179, podendo abrir filiais, escritórios e representações em todo território nacional.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529

TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: serviços de engenharia (7112-0/00); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); construção de edifícios (4120-4/00); construção de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); obras de alvenaria (4399-1/03); obras de fundações (4391-6/00); obras de terraplenagem (4313-4/00); obras de urbanização ruas, praças e calçadas (4213-8/00); perfurações e sondagens (4312-6/00); objetos estes que poderão ser reduzidos, ampliados e modificados.

QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15 de Março de 2013.

QUINTA:

A sociedade mediante desejo dos sócios, poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade.

SEXTA:

O capital social é do valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 2.100 (dois mil e cem) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

UILSON ALVES DA SILVA possui 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DANIELLA DOS SANTOS MACHADO possui 693 (seiscentos e noventa e três) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO 42 (quarenta e duas) cotas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais).

SÉTIMA.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28.895-529



Proc. n.º 2786/22
Folha n.º 29
Rub.: _____

OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios de comum acordo.

DÉCIMA:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, todos os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem com obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais tais como: fianças, avais, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir quaisquer de suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do sócio remanescente.

DÉCIMA SEGUNDA:

Para a transferência a terceiros, o sócio que desejar ceder suas cotas, deverá cientificar o outro mediante carta com recibo de volta, na qual indicará a qualificação (nome, endereço e profissão) do outro cessionário, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste sobre o direito de preferência.

DÉCIMA TERCEIRA:

Não se manifestando o sócio remanescente no prazo previsto na cláusula anterior, ficará o sócio com liberdade de efetuar a cessão de suas cotas.

DÉCIMA QUARTA:

No caso de morte de qualquer dos sócios, este fato não dissolverá a sociedade, a qual continuará com o remanescente e os herdeiros e sucessores do sócio decujos, poderão fazer parte da sociedade ou receber seus haveres em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, com base em Balanço levantado no prazo máximo de 01 (hum) mês de evento.

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 - jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492, casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

NIRE: 332.0945559-1 Protocolo: 00-2021/513740-0 Data do protocolo: 09/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NÚMERO 00004627873 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9DBF2C4E5584333500B4DBDBR087B0B797BC1191AB335B9F696E384799E09FBC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





DÉCIMA QUINTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao fim de cada período será levantado um Balanço e preparada a Conta de Lucros e Perdas. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

DÉCIMA SEXTA:

Anualmente serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao número de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA:

Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Comarca de Rio das Ostras - RJ, dirimir quaisquer dúvidas, com exclusividade de Qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente instrumento em via única.

Rio das Ostras, 29 de outubro de 2021.

Wilson Alves da Silva
CPF: 042.535.037-13

Daniella dos Santos Machado
CPF: 053.710.247-78

José Roberto da Silva Machado
CPF: 278.842.497-72

(22) 99797-7225 / (22) 3323-9342 – jscontabeis@yahoo.com
Rua Maceió, 492. casa 01 - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ CEP 28 895-529

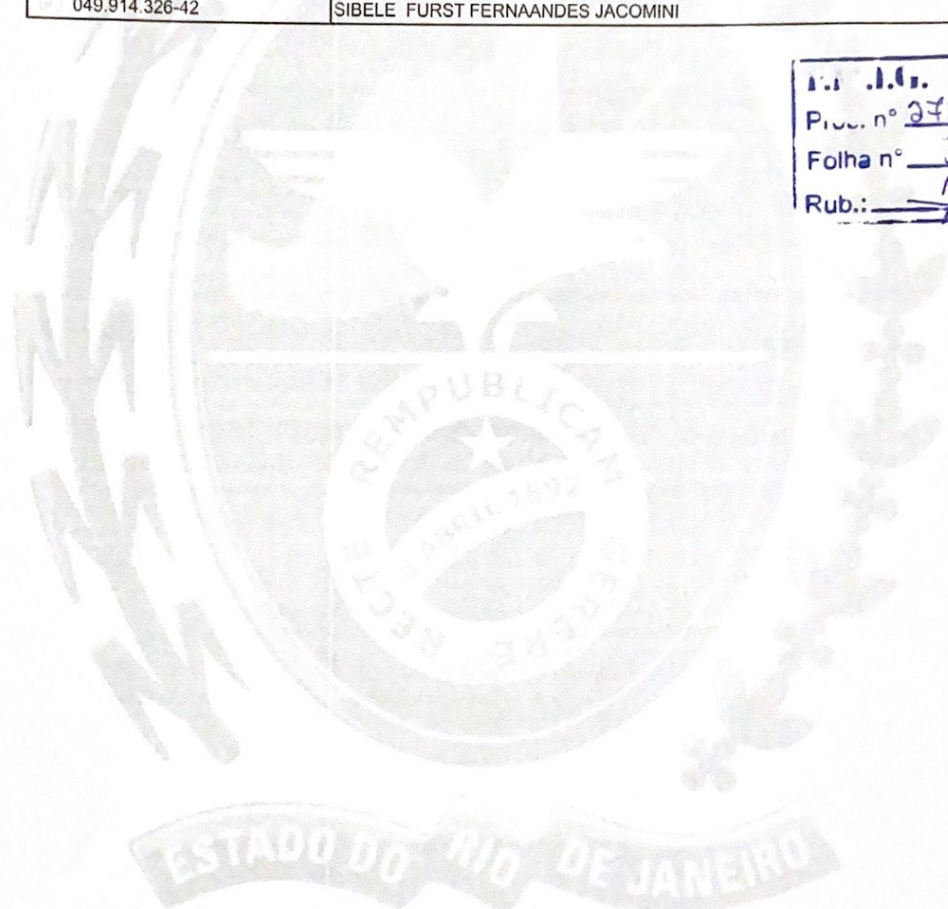


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UDTECH SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, NIRE 33.2.0945559-1, PROTOCOLO 00-2021/513740-0, ARQUIVADO EM 10/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004627873, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 042.535.037-13	UILSON ALVES DA SILVA
✓ 053.710.247-78	DANIELLA DOS SANTOS MACHADO
✓ 278.842.447-72	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO
✓ 049.914.326-42	SIBELE FURST FERNAANDES JACOMINI

At. J.C.
 Proc. n° 2786/22
 Folha n° 33
 Rub.: *[assinatura]*



10 de novembro de 2021.

[assinatura]

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1



PREFEITURA DE
IGUABA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. I. G.
PROC. Nº 2786/22
FOLHA Nº 32
RÚB. A

Destino: DEPTO. LICITAÇÃO.

Encaminho o presente processo ao setor pertinente, para que seja dado prosseguimento.

Iguaba Grande, terça-feira, 5 de julho de 2022.

Rodrigo Estevam de Lemos

Auxiliar Administrativo
Mat. 16285
PROTOCOLO/PMIG